



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 491/2020**

**DATA:** 03 de agosto de 2020.

**SÚMULA:** Conceder retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sra. **Cleide da Cruz de Matos** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1° - **Conceder retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses** a Sra. **Cleide da Cruz de Matos**, portadora do RG n° 1127870-6 SJP/MT, e inscrito no CPF n° 028.129.231.05, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de agosto de 2020.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE - SE